



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 1193/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA RAISSA LINS DA SILVA**,  
cadastrador único, Matrícula nº **32098**, lotado(a) na **Secretaria de  
Assistencia social**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas)  
filho(as): **José Bernardo Lins Marinho - 05/09/2020 ; Maria Giovanna  
Lins Marinho - 05/09/2020 ; Maria Lunna Lins Marinho - 22/08/2023**,  
de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº  
[REDACTED] de junho de 2019 e da Portaria Interministerial  
MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de  
abril de 2025**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2025.

  
Antonio Acacio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

